



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0007/2021/PME/ES. SRP ID CidadES TCEES: 2021.025E0700001.02.0008

VALIDADE: DE 11/06/2020

PROCESSO(S): 0273/2021 e 0143/2021 CÓDIGO INTERNO: 002000632 ATÉ: 11/06/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho do ano de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP n° 0007/2021/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: **36.006.690/0001-33**

Endereço completo: Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro: Praia de Itaparica; Complemento:

PAVMT 01; Município: Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207

E-MAIL: licitacao@speedserv-es.com.br

TELEFONE: **(27) 3063-7233** CELULAR: **(27) 99970-2136**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR

CPF: **896.628.657-72** RG: **761221 - SSPES**

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto 103, Ed. Gua-

rujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010,

TELEFONE/E-MAIL: (27) 3063-7233

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação", conforme especificações no Termo de Referência do Edital nº 0007/2021/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

3. DOS SERVICOS E SUA EXECUÇÃO

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.



Prefeitura de Ecoporanga



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

Tabela 4:

CARGOS		QUANT. POSTO S	VALOR UNITÁRIO (por posto)	Quant. de meses	ME (Mão	LOR NSAL de obra) o x Mês)	VALOR TOTAL (*12 meses)	
Item								
001	FMS - PSF	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO: 00056-1211000000					
	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 3.313,42	12,00	R\$	6.626,84	R\$ 79.522,08	
	(limpeza predial)							
	Carga Horário Semanal: 44 horas.							
002	FMS - SAÚDE SEDE E FISIOTERAPIA	DOTAÇÃO: 00011-1211000000						
	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 3.734,19	36,00	R\$	7.468,38	R\$ 89.620,56	
	(limpeza predial e banheirista)							
	Carga Horário Semanal: 44 horas.							
003	FMS - PSF			DOTAÇÃO: 00056-1211000000				
	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais	7	R\$ 3.734,19	12,00	R\$ 2	6.139,33	R\$ 313.671,96	
	(limpeza predial e banheirista)							
	Carga Horário Semanal: 44 horas.							
004	FMS- FARMÁCIA BÁSICA			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO: 00098-1211000000			
	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$	3.734,19	R\$ 44.810,28	
	(limpeza predial e banheirista)							
	Carga Horário Semanal: 44 horas.							
005	FMS - CAPS			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO: 00123-1211000000			
	003562 – Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.734,19	12,00	R\$	3.734,19	R\$ 44.810,28	
	(limpeza predial e banheirista)							
	Carga Horário Semanal: 44 horas.							
TOTAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 572.435,16								

- 3.1.1. Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 572.435,16 (quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)
- 3.2. O Fundo Municipal de Saúde efetuará suas contratações à Detentora da Ata de Registro de Preços, mediante formalização de Termo Contratual ou por Nota de Empenho e Ordem de serviço, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio (à Detentora) poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.3. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade do Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato firmado.
- 3.4. O prazo para início da execução dos serviços será de acordo com a determinação do gestor/ fiscal, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de prestação dos servicos.
- 3.5. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para execução dos serviços, ao Município de Ecoporanga/ES.
- 3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.









- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terá validade de 12 (doze) meses** e darse-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
- 6.1.6. Anuir/abnuir os pedidos de adesão por outros órgãos.

DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme condições descritas no **item 20** do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 0007/2021/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Executar os serviços, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0007/2021/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 0007/2021/PME/ES.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "i*n to-tum*" bem como aquelas contidas no item <u>19</u> Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0007/2021/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifesta-ção sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado guando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente A.R.P. e no Termo de Referência;
- Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS









- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 0007/2021/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposicões.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 0007/2021/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

Ricardo Abreu Maia – Secretário Municipal de Saúde

SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI

Detentora a Ata de Registro de Precos

HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR

Responsável Legal

TESTEMUNHA/CPF

Érika Viana Rodrigues

TESTEMUNHA/CPF

LENILSON PEREIRA DA SILVA